



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO (DPG)

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica e Profissional - Câmpus Inhumas

EDITAL Nº 05/2023 - PROPPG/IFG, de 01 de fevereiro de 2024.

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas remanescentes do **Curso de Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional do Câmpus Inhumas**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital pelo site: http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-emandamento	02/02/2024
2	Período de inscrição (online)	02/02/2024 a 19/02/2024
3	Sorteio e divulgação da lista dos candidatos aptos à matrícula	20/02/2024
4	Período para realização das matrículas	21/02/2024 a 26/02/2024 (das 08h às 21h)
5	Publicação da 2ª chamada para matrículas	27/02/2024
6	Período para 2ª chamada de matrículas	28/02/2024 a 29/02/2024
7	Início das aulas	01/03/2024

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento>

2. DA VALIDADE

2.1. A presente Chamada Pública prevista neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no EDITAL N.º 044/2023-PROPPG/IFG, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

3. DOS REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. Profissionais que atuam ou objetivam atuar em contextos de ensino da educação básica e da educação profissional e tecnológica e que sejam graduados em qualquer curso de nível superior, com certificação de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os candidatos que não atenderem às exigências de escolaridade não terão direito à matrícula.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CÂMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Inhumas	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica e Profissional	Aulas às sextas-feiras ministradas no período noturno e aos sábados no período diurno (2 ou mais encontros por mês).	26	03 semestres

5. DAS INSCRIÇÕES E DO SISTEMA DE SELEÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. As inscrições dos candidatos às vagas remanescentes do Curso de Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional estarão abertas no período estabelecido no Cronograma (item 1), e deverão ser realizadas exclusivamente na forma *online* no seguinte site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoesem-andamento/pos-graduacao>

5.3. Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 5.6. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo MEC.

5.5 A Chamada Pública será realizada apenas pelo Sistema Universal.

5.6. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 6.2.

5.7. As inscrições no processo seletivo são *online* e gratuitas

5.8. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

5.8.1. Sorteio, caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

5.8.2. Local do sorteio: Google Meet: meet.google.com/bpz-qixn-soj

5.8.3. Data e horário: **20/02/2024, às 10h.**

Local da seleção	Data	Horário
Google Meet meet.google.com/bpz-qixn-soj	20/02/2024	10h

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), localizada na Sala T-114 do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Inhumas, no período estabelecido no Cronograma (item 1).

6.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 1 e haja candidatos em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, nos períodos estabelecidos no Cronograma (item 1).

6.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar à Secretaria de Pós-graduação cópias dos seguintes documentos juntamente com os originais para conferência:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (Atualizada – retirada via internet);
- f) Certidão de Reservista (caso seja do sexo masculino);
- g) Diploma de graduação em qualquer curso de nível superior (Frente e Verso na mesma folha) ou declaração de conclusão de curso. Obs.: em caso de declaração o aluno deverá apresentar o diploma até o término do primeiro semestre letivo de 2023);
- h) Histórico da Graduação;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Uma foto 3X4.

6.4. As cópias dos documentos pequenos (Certidão de Nascimento ou Casamento, carteira de identidade CPF, Título de eleitor, Carteira de Reservista) deverão estar afastados 3,0 cm da margem do papel A4, com o texto na mesma posição e na mesma folha.

6.5. Os candidatos que não atenderem às exigências de documentação prevista no item 6.3, ainda que selecionados, não terão direito à matrícula.

6.6. A matrícula poderá ser cancelada automaticamente a qualquer tempo, se verificada a não conformidade ou o não cumprimento de todos os requisitos e condições fixadas neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Câmpus Inhumas está situado no endereço Av. Universitária, S/N, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

7.2. As disposições e instruções neste Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-noifg/selecoes-em-andamento>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

7.3. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição, seleção e solicitação da matrícula

7.4. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

7.5. O candidato selecionado na presente Chamada Pública frequentará as aulas nos câmpus do IFG em que concorrerem às vagas, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG.

7.6. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão responsável pela seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Goiás (IFG).

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

RONALDO FERREIRA VAZ

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação
Básica e Profissional

WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO

Diretor de Pós-Graduação

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Ferreira Vaz**, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - INH-CEDEBP, em 01/02/2024 17:30:42.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 01/02/2024 15:57:44.
- **Wanderley Azevedo de Brito**, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 01/02/2024 15:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503222

Código de Autenticação: 17f03d64a5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236)